



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARMELEIRA E ASSENTIZ

Declaração de Retificação n.º 833/2023

Sumário: Declaração de retificação ao Aviso n.º 19743/2023, de 13 de outubro.

1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 16/2022, de 30 de dezembro, na sua redação atual, declara-se que o Aviso n.º 19743/2023, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 13 de outubro de 2023, foi publicado com inexatidões, pelo que se procede à respetiva retificação nos termos seguintes:

1.1 — No n.º 5 do aviso (extrato), onde se lê «www.marmeleiraeassentiz.freguesias.pt» deve ler-se «www.uf-marmeleiraeassentiz.pt».

2 — As candidaturas apresentadas após a publicação do Aviso n.º 19743/2023, de 13 de outubro, dentro do prazo estabelecido pelo mesmo, serão consideradas para apreciação pelo júri do procedimento.

3 — Nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, estabelece-se o prazo de apresentação de candidaturas de 10 dias úteis, contados da data de publicação da presente declaração de retificação na 2.ª série do *Diário da República*.

16 de outubro de 2023. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Francisco Manuel Rodrigues Silvestre*.

316959922